De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº10/2018 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 10/2018/CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas Parcial do Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea em 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 28 de setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas parcial do Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea em 2017, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Aprovar a justificativa de não uso do recurso em tempo da prestação de contas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 09/2018.

Santa Tereza do Oeste, 03 de outubro de 2018.

Bruna Carla Bottini

Bruna Carla Bottini
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK.** A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.santatereza.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Início